CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Cédula Nº Data de Emissão Finalidade da Operação 6492cfeb-8b66-4fa7-beb6-c7998b**66/0878**025 Empréstimo Pessoal

I. EMITENTE

Nome/Razão Social CPF/CNPJ
Gabriel Santanap Jesus Santana 205.284.647-60

RG Expedidor UF Emissão Nacionalidade Local Nascimento

Brasileira

Estado Civil

Endereço CEP Cidade UF

II. CREDOR ORIGINÁRIO doravante ("Credor")

Razão Social CNPJ

SIMPIX - Seu crédito rápido

Endereço CEP Cidade UF

III. CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DESTA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

1. Valor de Principal: 2. Data de Emissão: 3. Vencimento da 1ª Parcela: 4. Vencimento da Última Parcela:

R\$ 1.037,77 07/08/2025 01/01/0001 01/01/0001

5.Prazo de Amortização: 6.Juros Modalidade: 7.Percentual/Índice: 8.Periodicidade da Capitalização

12 mês(es) Pré-Fixados 0.00% dos Juros:

Diária, com base em um ano de 365(trezentos e sessenta e cinco)

dias.

9.Taxa de Juros Efetiva 10.Taxa de Juros Efetiva 11.IOF: 12.Praça de Pagamento:

Mensal: Anual: 0.00% R\$ 3,94

13. Formas de Pagamento das Parcelas: TAC:

Cobrança por boleto R\$ 150,00

14. Ano Base: 15. Cálculo dos Encargos: 16. Custo Efetivo Total - CET:

365 dias Incidentes sobre o Saldo Devedor 0.00%

17. Tarifa de TED: R\$ 0,0018. Taxa de Crédito: R\$ 0,0019. Data de liberação do recurso:20. Valor líquido liberado:

20.a Valor Líquido Liberado ao Emissor:

R\$ 883,83

21.Forma de liberação:

(x) depósito em conta corrente ou poupança do Vendedor. Por solicitação e autorização do EMITENTE, o CREDOR ծքոխօրենցինշան diberado, conforme descrito no item 21 acima, para pagamento do(s) produto(s) adquirido(s) pelo EMITENTE. NESVETENTE autoriza o CREDOR a efetuar o pagamento do Valor líquido liberado diretamente na conta corrente de Viternatedanté comprorme definido no item 24 abaixo), conforme descrita no item 25 abaixo, sendo o comprovante de transferência considerado como recibo da transação.

22.Dados Bancarios do Emitente: Nº Banco: Agência Nº: Conta No: Tipo de Conta:

23. Vendedor (empresa): 24. Dados Bancarios do Vendedor:

Conta No: Agência Nº: Razão Social: CNPJ: Tipo de Conta:

25. Descrição do(s) serviço(s) financiado(s) ("Serviço Financiado"), se houver:

IV. Para quitação de dividas existentes:

Nome da Instituição favorecida Nº contrato Data de Vencimento

000000 01/01/0001

Linha digitavel do boleto

FLUXO DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Valor R\$
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00
4		R\$ 0,00
5		R\$ 0,00
6		R\$ 0,00
7		R\$ 0,00
8		R\$ 0,00
9		R\$ 0,00
10		R\$ 0,00
11		R\$ 0,00
12		R\$ 0,00

Eu, (doravante denominado "Emitente"), prometo pagar por esta cédula de crédito bancário, emitida e assinada de forma tiberanionica ("Cédula" ou "CCB"), ao Credor, ou à sua ordem, na praça e nas datas indicadas no Campo IV e V do preâmbulo, entrente dacional, a quantia líquida, certa e exigível de principal acrescida dos encargos previstos nesta Cédula, observado o dismosistochausulas a seguir descritas. Referido valor corresponde ao empréstimo que me foi concedido pelo Credor mediante sulicitação, cujos termos, valor, encargos, acessórios e condições a seguir enunciados foram aceitos com estrita boa-fé e de tespecetânea vontade.

O valor das parcelas de principal acrescidas dos juros remuneratórios estabelecidos no Campo IV do preâmbulo será pago dela compleções as datas de vencimento apresentadas, da forma indicada no preâmbulo, se outra forma não for Coredencion ederitom o

A presente Cédula é regida, incluindo seus eventuais aditivos e anexos, pela legislação em vigor aplicável à espécie, is reclumitan do as los en 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada ("Lei nº 10.931"), pelas condições do quadro erealasticiánaciasa seguir:

Cláusula Primeira

- O Credor concedeu ao Emitente um empréstimo no valor e nas demais condições indicadas no preâmbulo, cujo importe líquido, deduzido de despesas, tarifas e Imposto sobre Operações de Crédito ("IOF") cobrado antecipadamente, será libeirade prédito em parte na conta do Emitente e em parte na Conta do Vendedor, conforme indicada no preâmbulo, obstav@GB o disposto
- § Primeiro O Emitente declara-se plenamente ciente e de acordo com o fato de que a eficácia desta Cédula está verificação d**ac@dinditrãndSa**spensiva (conforme definida na Cláusula Décima Primeira abaixo), havendo, portanto, a Constitutiva de esta de la condição Suspensiva não seja satisfeita dentro do prazo esta belecido no parágrafo Selájusuda Deécima Primeira abaixo.
- § Segundo O Credor colocará (ou fará com que seja colocado) à disposição do Emitente, mediante sua solicitação, extratos e/ou planilhabate cálicado demonstrativa de seu saldo devedor e respectivas movimentações relacionados a esta Cédula.
- § Terceiro O Emitente reconhece que os extratos e planilhas de cálculo mencionadas no parágrafo acima fazem parte que, salvo erdestra Cédula sevalores deles constantes, apurados de acordo com os termos desta CCB, são líquidos, certos e develor da presente Cédula.
- Caso a emissão dessa CCB seja de forma eletrônica, o Emitente reconhece a emissão desta Cédula de forma

eletrônica como

válida e declara, para todos os fins, que sua assinatura eletrônica é prova de sua concordância com este formato de contratação, nos	

termos do artigo 10º válido o	, parágrafo 2º, da Medida	Provisória nº. 2.200-2/2	001. Ademais, o Emiter	nte confirma que admite como

meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas e utilizadas nesta Cédula. São admitidas

como assinaturas eletrônicas a aposição de senha previamente cadastrada ou de natureza dinâmica encaminhada Exelusivamente entirepatovia SMS ao telefone celular cadastrado ou gerada via aplicativo ou outro ambiente eletrônico com essa tineliteadre anifestados por meio de cliques em campos indicados pelo Credor ao Emitente ou ao Avalista no âmbito de dissemas vidatos partos de credor ou seus parceiros para a emissão e a formalização de operações de crédito, ou qualquer outro assimatulido de aceite eletrônico, admitindo-se, inclusive, a utilização de SMS, e-mail e outros meios remotos de contato e interrações parte tal fim, sendo certo que a assinatura eletrônica efetivada, por qualquer meio disponibilizado, reproduzirá a livre espontânea vontade e manifestação do Emitente quanto ao aceite da operação, preenchendo, portanto, todos os requisitos lesta considerada válida e eficaz para todos os fins e efeitos de direito, inclusive perante terceiros, nos termos da letalista cela de sepécie.

Cláusula Segunda – O Emitente declara-se ciente e de acordo, bem como se obriga a restituir o valor mutuado ao Credor ou indicar, acrescido dos quesargeste taxas, do Custo Efetivo Total – CET, nos prazos estabelecidos no preâmbulo, autorizando a SIMFEIXos valores da Tarifa de TED, Taxa de cadastro - TC e do IOF por sua conta e ordem. Os juros ajustados nesta Cédula serão calculados de forma exponencial e capitalizados diariamente, com base em um ano de 365 (trezentos e siess entra ex validado). Condição Suspensiva prevista abaixo.

§ **Primeiro** – O Emitente declara ter ciência que a presente CCB não está submetida ao limite de 12% (doze por cento) ao decidiu o Su**aremooTribujá**al Federal, sendo legítima a cobrança de juros e encargos superiores a esse percentual.

Cláusula Terceira — Encargos Moratórios - O atraso no pagamento de quaisquer importâncias devidas, vencidas e não em que forem exigíveixgaenfaréacida disposto nesta Cédula, ou nas hipóteses de vencimento antecipado da dívida adiante impeliestas, automaticamente na mora, ficando o débito sujeito, do vencimento ao efetivo pagamento a:

- juros moratórios de 1% a.m. (um por cento ao mês) ou fração (pro rata temporis);
- juros remuneratórios às taxas indicadas no Campo III, itens 6 a 10, aplicáveis sobre o capital devidamente corrigido; e
- multa de 2% (dois por cento) sobre o total do débito não pago, incluindo encargos moratórios e remuneratórios.
- § Primeiro Além dos encargos mencionados na Cláusula Terceira acima, o Emitente será responsável: (i) na fase despesas decontariandiciad, portes ários advocatícios limitados a 10% (dez por cento) do valor total devido; e (ii) pelas custas e advocatícios na fase judicial, a serem arbitrados pelo juiz.
- § Segundo Configuração da Mora Para efeitos desta CCB, entende-se por mora o não pagamento no prazo e na forma qualquer quadretiacidos, plancipal ou encargos, ou qualquer outra obrigação, contraídas junto ao Credor em decorrência desta Cartigaração da mora independerá de qualquer aviso, notificação ou interpelação, resultando do simples inadimplemento das absiganções nesta Cédula.
- § Terceiro O Emitente declara ter conhecimento que, para qualquer amortização e/ou liquidação, seja de principal e/ou de mediante a entrega de recursos ao Credor, tais recursos deverão corresponder a recursos livres, de procedência lícita, trassferques desdisponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito ou crédito, nas datas dos vencimentos das absiganções. Assim, enquanto não estiver disponível a importância necessária para a liquidação pretendida, o Credor cobrará pubs detias rerem até a efetiva disponibilização dos recursos, os mesmos encargos ajustados nesta Cédula.

Cláusula Quarta – Do Vencimento Antecipado desta Cédula – Observado os prazos de cura aplicáveis, o presente título antecipadamente, permeitándo ao Credor exigir de imediato o pagamento do Valor de Principal, conforme indicado no Campo III do

preâmbulo, e de todos os encargos contratuais, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, prævisaes em lei, especialmente nos artigos 333 e 1.425 do Código Civil, e ainda na ocorrência de qualquer das seguintes biotogos:

- hipóteses: hipóteses: (a) caso seja decretada, contra o Emitente, qualquer decisão resultante de ação ou execução que afete a capacidade de **dagaremente** título e/ou tenham a insolvência civil requerida;
 - (b) caso o Emitente transfira a terceiros, por qualquer forma, os direitos e obrigações que adquiriu e assumiu neste título, sensentimento, por escrito, do Credor;
 - (c) caso o Emitente deixe de cumprir quaisquer das obrigações de pagamento ou acessórias desta CCB, no tempo e roundencionados neste título;
 - (d) caso o Emitente tenha título levado a protesto e/ou nome inserido em qualquer órgão de proteção ao crédito, em salperional 30% (trinta por cento) do Valor de Principal e/ou R\$5.000,00 (cinco mil reais), o que for menor, sem a devida regularização no prazo de 25 (vinte e cinco) dias da data da comprovação do recebimento da notificação pelo Emitente, aplitávele
 - (e) caso o Emitente seja inscrito no Cadastro de Emitente de Cheques sem Fundos (CCF) após a data de emissão destad Céxtida, regularização ou justificativa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de inscrição;
 - (f) se for interposta, por terceiro, execução judicial em valor superior a 30% (trinta por cento) do Valor de Principal e/ou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o que for menor, sem a devida quitação do valor executado no prazo de 15 (quinze) dias a datadelaitação; e
 - (g) no caso de apuração de falsidade, fraude, incompletude, omissão ou inexatidão de qualquer declaração, informação documento que houverem sido prestados, firmados ou entregues ao Credor, diretamente pela Emitente e/ou através de prepdatásios, e
 - (h) caso a Emitente venha a falecer.

Local e data: São Paulo, 07/08/2025

Assinaturas:

INCLUSÃO PROPOSTA IP:	, Documento: Hash: 3813D30C77CA364	. <u> -</u> em / 95173D6A55E3F	/:: Email: -D07B	
APROVAÇÃO Hash: 3BE958B	, Documento: D3811561FA85A0D3F61EC4D2A	n//:	: Email:	IP:
ASSINANTES CCB - Ḥa̞ឝḥ: EDD79D3	, Documento:	em//	:: Email:	
CREDOR, [- Hash: BDE66CA	Oocumento: - em_/ 561024FB85A720F9C3232BBF9	//::_	Email:	IP:

ENDOSSO

A SIMPIX - Seu crédito rápido, inscrita preto, ENDOSSA esta Cédula de Créd VERT-ALUME, inscrita no CNPJ/ME selecturainsfetir a sua titularidade.			
São Paulo, SP, 07/08/2025			
	ENDOSSANTE:		
Assinaturas:			
INCLUSÃO PROPOSTA IP:	, Documento: Hash: 3813D30C77CA3649	em/_/:: Emai 5173D6A55E3FD07B	l:
APROVAÇÃO Hash: 3BE958BD3	Documento: em 811561FA85A0D3F61EC4D2A	//:: Email:	IP:
ASSINANTES CCB Haph: EDD79D3D1	, Documento: FBF52E52D905C2AC53FFD2A	_ em// :: Email:	
CREDOR , Doc Hash: BDE66CA56	cumento: - em / 1024FB85A720F9C3232BBF9	_/:: Email:	IP: